AVISO DE ABERTURA
CONCURSO CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
TÉCNICO ESPECIALIZADO – TERAPEUTA DA FALA
ANO ESCOLAR 2022-2023

Aviso de Abertura de Concurso para contratação de um **Terapeuta da Fala (M/F)** para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Bemposta, com um horário anual de **18 horas semanais**.

Sandra Isabel Amaro de Sousa Tenil, Diretora do Agrupamento de Escolas da Bemposta, Portimão, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado – **Terapeuta da Fala**, nos termos da legislação em vigor.

Modalidade de contrato	Contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2023
Nº de horas semanais	18 horas
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Bemposta
Caraterização do posto/trabalho	Entre as funções primordiais destacam-se: A prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce em contexto escolar; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências da criança/jovem; Planear a sua intervenção no contexto global do programa de reabilitação, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação articulando com a equipa multidisciplinar; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos, no sentido de melhorar as competências comunicativas; O/A terapeuta da fala a contratar desempenhará ainda funções em articulação com as técnicas do SAAF, intervindo na escola, na Comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento.
Formalização da candidatura	Página da DGAE - https://sigrhe.dgae.mec.pt
Prazo de candidatura	10 de novembro de 2022
Requisitos de Admissão	Licenciatura em Terapia da Fala

Critérios de seleção	1. Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30% 2. Ponderação da Entrevista – 35% 3. Ponderação do nº de anos de experiência profissional – 35%
Avaliação do *portefólio*	O *portefólio* deve ser enviado, apenas num *e-mail*, para concursos@aebemposta.com; Deve constar informação clara que permita a aplicação dos subcritérios de seleção; Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF, folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaçamento 1,5, não podendo exceder 5 páginas;
Entrevista	A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente do critério "Anos de Experiência Profissional"; Serão excluídos os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir os requisitos de admissão.
Motivos de exclusão	Constituem motivo de exclusão: - A não submissão da candidatura na SIGHRE dentro do prazo estipulado; - A não apresentação do portefólio e documentação comprovativa dos elementos da candidatura: - O irregular preenchimento dos formulários de candidatura; - A não comparência à entrevista.
Convocatória para entrevistas	Será publicada convocatória na Página do Agrupamento, com o mínimo de 24 horas de antecedência.
Anos de experiência profissional na área/ponderação	1. 10 ou mais anos de serviço – 35 2. Entre 7 e 9 anos de serviço – 30 3. Entre 4 e 6 anos de serviço – 20 4. Entre 1 e 3 anos de serviço – 10 5. Menos de um ano de serviço – 5

Será publicada a lista de todos os candidatos admitidos e não admitidos e a lista final ordenada do concurso. Ambas serão publicadas na Página do Agrupamento de Escolas da Bemposta em *www.aebemposta.com*.

Portimão, 7 de novembro de 2022

A Diretora: Sandra Tenil

S
a
n
d
r
a

T
e
n